

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Falência n.º 0002981-86.2017.8.16.0033

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, administrador judicial nomeado no processo de recuperação judicial convocado em falência acima destacado, em que é falida a empresa **DMC BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“DMC”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência manifestar ciência do r. despacho de mov. 815.1, informando que se manifestou acerca da r. decisão por meio de petição protocolada no mov. 883.1, cujos termos reitera.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

